



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 25 de março de 2026

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 52

Proposta de Ata n.º 5/2026, de 11 de março

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 5/2026**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 11 de março de 2026**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 53

40.ª Feira Artesanato e Gastronomia do Crato/Festival do Crato - Aprovação do Normativo

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. O **Normativo da 40.ª Feira de Artesanato e Gastronomia/Festival do Crato**, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. **Publicitar** nos termos do artigo 56.º, n.º 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o **“Normativo da 40.ª Feira de Artesanato e Gastronomia/Festival do Crato”**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 54

Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Crato - Aprovação de Relatório de Consulta Pública

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos e para efeitos das disposições conjugadas da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posterior envio, sob proposta, à **Assembleia Municipal do Crato**, para **aprovação final do Projeto de Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Crato**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 55

Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Crato – Pedido de Apoio para 2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. **Atribuição de um apoio financeiro** à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato, **um subsídio anual global**, para o **ano de 2026**, no **valor anual de 7 200 euros**,

pagável em 10 prestações mensais sucessivas no valor de 720 euros de março a dezembro de 2026 para **fazer face às despesas inerentes ao cumprimento do seu Plano de Atividades**, para o ano de 2026;

2. O **apoio logístico** necessário no âmbito do seu **Plano de Atividades e dentro das disponibilidades municipais, bem como isenção de taxas municipais devidas;**

3. **Apoio de transporte** até dois passeios com associados dentro das possibilidades municipais e pedidos com antecedência de 20 dias.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 56

Grupo Coral Gáfete a Cantar – Pedido de Apoio para 2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. A **atribuição de um apoio financeiro** ao Grupo Coral “Gáfete a Cantar”, para o **ano de 2026, no valor de 3 600 (três mil e seiscentos euros)**, em 10 prestações mensais no valor de 360 euros cada, para **fazer face ao Plano de Atividades para 2026**, de março a dezembro de 2026;

2. O **apoio logístico necessário as comemorações do 8ª aniversário do Grupo Coral “Gáfete a Cantar”, o qual será efetivado de acordo com a disponibilidade municipal**, que não ocorrendo, deverá ser adquirido por serviços externos ao Município em face da mesma indisponibilidade,

3. A **cedência de transportes condicionadas às permutas do Grupo Coral, com outros grupos de cantares, apoio logístico e espaços**

municipais necessário ao Grupo Coral “Gáfete a Cantar” **no âmbito do seu Plano de Atividades e dentro das disponibilidades municipais e requerido com 30 dias de antecedência;**

4. **Isenção de Taxas** no âmbito das atividades a desenvolver;

5. **A participação gratuita do Grupo Coral nos atos e eventos marcantes para o Município desde que solicitados.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 57

Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para o Ano de 2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. A **minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo** a celebrar entre o **Município do Crato e o Clube de Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato**, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato;

2. **Um subsídio anual global, para o ano de 2026, no valor anual de 1200 euros**, pagável em 10 prestações mensais sucessivas, no valor de 120 euros a pagar de março a dezembro de 2026, para **fazer face às despesas com a sua sede social;**

3. **Um apoio Extraordinário até ao valor de 2 500 euros**, para **aquisição de material de construção necessário para fazer face a obras na sua sede social, para o ano de 2026, mediante a**

apresentação de documento comprovativo da aquisição;

4. Apoio na oferta de prémios para algumas provas a realizar até 300 euros, cartazes de divulgação, outros apoios logísticos não especificados bem como a isenção de taxas devidas, desde que solicitadas.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 58

Clube de Tiro Desportivo do Crato – Contrato Programa De Desenvolvimento Desportivo Para o Ano de 2026

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

1. A minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Clube de Tiro Desportivo do Crato, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Clube de Tiro Desportivo do Crato;
2. Um subsídio anual global, para o ano de 2026, no valor anual de 7 500 euros, pagável em 10 prestações mensais sucessivas, no valor de 750 euros a pagar de março a dezembro de 2026, para fazer face às despesas com as participações desportivas nacionais;
3. Cedência de transportes para todas provas nacionais e regionais num total de 15;
4. Apoio na oferta de prémios para algumas provas a realizar até 150 euros, cartazes de divulgação, outros apoios logísticos não especificados bem como a isenção de taxas devidas, desde que solicitadas.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 59

Núcleo Progresso de Vale do Peso – Pedido de Apoio para o Ano de 2026

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

1. Um subsídio no valor de 1000 euros para a realização de um Concerto de Música Clássica na Páscoa devidamente comprovada no âmbito do seu plano atividades para 2026, bem como o apoio logístico necessário, dentro das disponibilidades municipais e isenção de taxas municipais devidas;
2. Um subsídio no valor de 500 euros para a realização do V Festival da Tubra devidamente comprovada no âmbito do seu plano atividades para 2026, bem como o apoio logístico necessário, dentro das disponibilidades municipais e isenção de taxas municipais devidas;
3. Um subsídio no valor de 500 euros para a realização do Festival da Cerveja devidamente comprovada no âmbito do seu plano atividades para 2026, bem como o apoio logístico necessário, dentro das disponibilidades municipais e isenção de taxas municipais devidas;
4. Um subsídio no valor de 1000 euros para a realização de um Baile de Gala e Encerramento do ano de 2026, na Páscoa devidamente comprovada, no âmbito do seu plano atividades para 2026, bem como o apoio logístico necessário, dentro das disponibilidades municipais e isenção de taxas municipais devidas;
5. A cedência de espaços municipais solicitados no âmbito da atividade a desenvolver pelo

Núcleo, para o ano de 2026, com as **isenções de taxas devidas.**

Por **unanimidade.**

Deliberação n.º 60

Filarmónica do Crato – Atribuição de Subsídio para o Ano de 2026 – Protocolo

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **A minuta de Protocolo** a celebrar entre o **Município do Crato e a Filarmónica do Crato**, para o **ano de 2026**, tendo como objeto a **execução de Plano de Atividades para o ano em curso;**
2. Nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro **um apoio financeiro para o ano de 2026, no valor de 18,000 euros**, com pagamento mensal no valor de 1 800 euros, nos meses de março a dezembro, até ao dia vinte e cinco de cada mês, para **fazer face às despesas de funcionamento da Filarmónica do Crato para o ano em curso;**
3. **Um subsídio extraordinário no valor de 2500 euros** para **fazer face às despesas com a organização da festa de São Gregório;**
4. **Um subsídio extraordinário no valor de 1500 euros**, para **fazer face à cedência das instalações da sede da Filarmónica do Crato, por ocasião da Feira de Artesanato /Festival do Crato 2026,**
5. Considerar nos termos do Orçamento Municipal aprovado para 2026 a **realização do Festival de Bandas Filarmónicas em parceria com a Filarmónica do Crato,**
6. **Ofertas pontuais de instrumentos musicais, fardamentos ou outros no âmbito da Atividade**

da Filarmónica até ao valor de 2 000 euros, mediante a apresentação do documento comprovativo da despesa e previamente validade;

7. **A cedência de transporte gratuita para a deslocação dos Filarmónicos para ensaios e atuações, bem como transportes para os ensaios da escola de música integrado no Projeto Plus Band/Escola de música e Fina, dentro das disponibilidades da frota municipal e disponibilidades de transportes, desde que solicitados com 15 dias de antecedência;**

8. **A obrigatoriedade da Filarmónica publicitar que é “apoiada pelo Município do Crato em todos os meios de suporte” para a sua comunicação, bem como a garantir as representações institucionais e culturais solicitadas pelo município;**

9. **Apoio Logístico diverso para Atividades da Filarmónica para 2026,**

10. **Isenção de Taxas para Atividades Diversas.**

Por **unanimidade.**

Deliberação n.º 61

União Recreativa Matense – Pedido de Apoio Para o ano de 2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Atribuir à União Recreativa Matense um subsídio anual global, para o ano de 2026, no valor anual de 2.160 euros**, pagável em 10 prestações mensais de 216 euros a pagar de março a dezembro de 2026; **para fazer face às despesas com a sua sede social;**
2. **Apoio Financeiro Extraordinário até ao valor de 10 000 (dez mil euros), para fazer**

face a obras na sua sede social, mediante apresentação de documento comprovativo e pré validada, bem como o apoio logístico necessário, dentro das disponibilidades municipais, isenção de taxas devidas, apoio de transportes para passeio anual sujeito a fretamento externo por via de indisponibilidade municipal.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 62

Os Amigos de Vale do Peso – Pedido de Apoio Para o Ano de 2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Um subsídio no valor de 1000 euros para a realização de um Passeio “Peso em Duas Rodas”, devidamente comprovada no âmbito do seu plano atividades para 2026**, bem como o apoio logístico necessário, dentro das disponibilidades municipais e isenção de taxas municipais devidas;
2. **Um subsídio no valor de 2 250 euros para a realização do GIN-Fest devidamente comprovada no âmbito do seu plano atividades para 2026**, bem como o apoio logístico necessário, dentro das disponibilidades municipais e isenção de taxas municipais devidas;
3. **A cedência de espaços municipais solicitados no âmbito da atividade a desenvolver, pelos Amigos de Vale do Peso, para o ano de 2026**, bem como o apoio logístico necessário para as suas atividades dentro das possibilidades municipais e isenção de taxas devidas.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 63

Normativo Especial e Transitório de Utilização e Funcionamento da Casa Mortuária do Crato

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **O Normativo Especial e Transitório de Utilização e Funcionamento da Casa Mortuária do Crato** ao abrigo das disposições habilitantes inscritas na Constituição da República Portuguesa, artigo 241.º (*ex vi* n.º 7 do artigo 112.º), e do n.º 1, e das alíneas a) e e) do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o procedimento do regulamento administrativo previsto nos artigos 97.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;
2. **Publicitar** nos termos do artigo 56.º, n.º 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **o “Normativo Especial e Transitório de Utilização e Funcionamento da Casa Mortuária do Crato”**.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 64

Apoio Para Reparação de Caminhos Vicinais às Juntas de Freguesias do Município do Crato

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **O apoio às Juntas de Freguesia do Município com a cedência de 552 toneladas de saibre e 552 toneladas de Toutvenant, num valor global aproximado de 18 217, 26 euros, distribuídos de acordo com o quadro anexo ao considerando nº 3, pelas freguesias do Município do Crato;**
2. **Um pacote financeiro global até ao valor de 120 000 euros, distribuídos por cada Junta de**

Freguesia, com um apoio financeiro até 30 000 euros, por cada uma, para fazer face aos encargos financeiros com intervenção nos caminhos vicinais, à razão de 13,33 Km², para a intervenção física, de cada uma, devidamente comprovado com apresentação de documentação de suporte (auto, fatura),

3. O Município apoiará com transportes pontuais de inertes e outros, dentro das disponibilidades municipais, desde que solicitados com antecedência, para fazer face ao arranjo dos caminhos vicinais.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 65

Contratos de Prestação de Serviços na

Modalidade de Tarefa - Autorização Genérica

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, conforme superiormente determinado, e **com base nas informações da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Dra. Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita, e do Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, António Manuel Caldeira Ferreira, ambas referenciadas supra, a Câmara Municipal autorize o Presidente da Câmara a celebrar um adicional de 4 (quatro) contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa nas áreas e com o objeto melhor identificado naquelas informações, com dispensa do parecer favorável do órgão executivo, observando os requisitos constantes do n.º 3 do mesmo artigo, e em conformidade com o previsto nas Grandes Opções do plano 2026/2030 aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de**

21 de fevereiro, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos os diplomas na sua redação atual. a saber:

- 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa na área da Museologia/Turismo/Olaria;
- 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa na área de Formador de Música;
- 2 contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa na área de Serviços de limpeza – Recolha de resíduos sólidos.

2. Que até ao final do mês seguinte a que digam respeito, seja dado conhecimento à Câmara Municipal da relação dos contratos celebrado ao abrigo desta autorização genérica de dispensa do parecer prévio favorável do órgão executivo.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 66

Recrutamento de Trabalhadores para

preenchimento de postos de trabalho previstos e

não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara

Municipal do Crato para o ano de 2026 – Recurso à

Reserva de Recrutamento Interna

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, **o recrutamento de trabalhadores para o preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato para o ano de 2026, por recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no âmbito do procedimento concursal identificado no considerando n.º 2 da presente proposta, respeitando a ordenação constante**

da **Lista Unitária de Ordenação Final**, homologada por meu despacho de 7 de agosto de 2025;

2. De conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, deve ser precedido de aprovação pelo Órgão Executivo;**

3. **A despesa encontra-se cabimentada na rubrica 02 01010404.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 67

Agrupamento de Escolas do Crato – Pedido de Transportes no âmbito das Olimpíadas da Física à Covilhã - Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar ratificar** ao abrigo n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, a **cedência de transporte, para deslocação à Covilhã**, no passado dia 21 março, para participação, de 3 alunos acompanhados por 1 professor, **nas Olimpíadas de Física com isenção de custos no valor de 316,94 euros.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 68

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 6/2026** de 25 de março foi **aprovada por unanimidade**.

Município do Crato, 25 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)